



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 158 DE 23 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT”. NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campos de Júlio/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT”, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA CREA: 1202470122

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ARQUITETA: CINTYA VIEIRA SOUTO

CAU A160810-0

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Campos de Júlio – MT, 23/06/2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:
46205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=28108091000165, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.23 16:49:58-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 1.1.2.1

CINTYA VIEIRA SOUTO
Arquiteta e urbanista
CAU A160810-0

Assinado digitalmente por CINTYA VIEIRA SOUTO:03148000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=28108091000165, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=CINTYA VIEIRA SOUTO:03148000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.23 16:49:58-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 1.1.2.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 80W, BALDE 20 LITROS	111 UND	FORTOIL	R\$ 437,78	R\$ 48.593,58

VALOR TOTAL DO LOTE: 48.593,58 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	SISTEMA DE REPARO RÁPIDO PARA PEÇAS PLÁSTICAS 120 ML, TIPO SHERWIN WIL- LIAMS	186 UND	UNIFORT	R\$ 115,04	R\$ 21.397,44

VALOR TOTAL DO LOTE: 21.397,44 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 124.090,90 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 05 de Julho de 2022, hora: 09h00 (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 23 de Junho de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

ALMOXARIFADO NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO N° 045/2022

NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENTREGA

Prezado (a) Senhor (a)

Representante Legal da empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Endereço: Rua José Fraron, Fraron, Pato Branco - PR

O Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços n°. 228/2021, oriunda do Processo Licitatório n°. 1284/2021 – Pregão Eletrônico n°. 77/2021, respectivamente, cujo objeto é Registro de Preços **para futura e eventual aquisição de medicamentos**, na qual essa empresa figura como fornecedora registrada;

Considerando que o prazo de entrega estabelecido na cláusula do capítulo "Das Obrigações do Fornecedor" da referida Ata de Registro de Preços, não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas NADS relacionadas no quadro abaixo.

Considerando que o descumprimento do prazo estipulado tem provocado graves transtornos à Administração Pública;

Vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada, pela **não entrega** do(s) item(ns) constante(s) na(s) NAD(s) abaixo:

NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVIO - SITUAÇÃO	VALOR EM ABERTO
5543/2022	77/2021	Saúde/farmácia	27/04/2022	115,00
7197/2022	77/2021	Saúde/farmácia	23/05/2022	498,00

A NOTIFICADA, tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para:

1. Caso queira, entregar os itens e exercer o contraditório e a ampla defesa através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega, para análise por esta Prefeitura, da aplicação ou não da cláusula do capítulo "Das Penalidades" da referida Ata de Registro de Preços, que dispõe que "o atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei n° 8666/93"; **2. Ainda que não entregue os itens, caso queira, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega**, para análise por esta Prefeitura da aplicação ou não da cláusula do capítulo "Das Penalidades" da referida Ata de Registro de Preços dispõe que "o atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei n° 8666/93". Frise-se que eventual defesa/manifestação da NOTIFICADA deverá ser instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de precluso, a serem protocolados nesta Prefeitura ou via e-mail: almoxarifado@campoverde.mt.gov.br, desde que assinada digitalmente.

Decorrido o prazo assinalado, sem a entrega dos itens, e sem qualquer manifestação da empresa, fica a NOTIFICADA desde já ciente de que será realizada a abertura de processo administrativo para que, além da eventual aplicação da multa por descumprimento da entrega, seja analisada a aplicação das demais penalidades previstas na ata, no edital e na legislação; trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e o imediato cancelamento da Ata ou Contrato da NOTIFICADA firmado com esta Administração Pública.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma o Município considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde/MT, 23 de Junho de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 158 DE 23 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT". NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campos de Júlio/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT", conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA CREA: 1202470122

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ARQUITETA: CINTYA VIEIRA SOUTO

CAU A160810-0

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Campos de Júlio – MT, 23/06/2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

CINTYA VIEIRA SOUTO

Arquiteta e urbanista

CAU A160810-0

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 165/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E MARIA ROSILENE BELO DA SILVA/ CREDENCIADA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022.

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

DO OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares

ITEM 139 – Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, frasco 100 ml.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

ITEM 77 – Dexclorfeniramina Maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml frasco 100ml.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 1,41 (um real e quarenta um centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ 12.889.035/0001-02/CONTRATADA.

Solange R. L. Souza / Fiscal de Contratos.

PORTARIA Nº. 157, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a eleição do servidor ao cargo de presidente da entidade sindical especificada no artigo 1º; na forma do §2º do artigo 146 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao servidor **RAUL SEDERLEI PASTORIO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Mestre de Obras, através da Portaria nº. 04, de 13 de fevereiro de 2006, a contar dessa data, até o encerramento do mandato eletivo ao cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio, a findar-se em 05/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 152/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista Transporte de Passageiro Escolar.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E ALESSANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO/ CREDENCIADA

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE IGNEZ B GIONGO – ALTO JURUENA

DO PREÇO: Aumento de valor no montante de R\$ 63.229,67 (Sessenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) devido aos ajustes na planilha orçamentária inicial no decorrer da execução da obra.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2021, Processo Administrativo nº 220/2021, Processo de Compra nº 216/2021.